



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quarta-feira, 13 de junho de 1979

ANO III — Nº 111

ATOS DO GOVERNADOR DECRETOS

DECRETO Nº 4.687 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 012.109/77,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQS - PR-534/1, que define a criação de Balão na Superquadra Sul 405, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.688 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 136.609/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta EPNB - PR-1/1, que define a reformulação dos retornos de acesso à via NB-1, localizada na Estrada Parque Núcleo Bandeirante - RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.689 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 058.168/75,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta PTS-PR 4/1, que modifica e substitui a planta PTS - PR 2/1 da Praça dos Tribunais Superiores, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.690 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 006.095/76,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN - PR 465/1, que define Estacionamento no Sistema Viário de acesso ao Bloco «O» da Superquadra 403 Norte, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.691 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 016.086/78,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SHC/AO - PR-32/1, SHC/AO - PR-33/1 e SHC/AO - PR-34/1 que definem o gabarito e normas de construção, para lotes destinados a Templos Religiosos no Setor de Habitações Coletivas, Áreas Octagonais Sul, a RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.692 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova as plantas do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 916.778/72,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as plantas SAI-N PR 126/1, SAI-S PR 127/1 e SAI-N PR 128/1 do Setor de Áreas Isoladas Norte e Sul que definem áreas destinadas a estações elevatórias de esgoto e reservatórios de água da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

DECRETO Nº 4.693 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 027.609/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta SQN - PR 583/1, que define a Urbanização e Arruamento da Superquadra 203 Norte, RA-I.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual Cr\$500,00
Semestral Cr\$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cr\$380,00
Semestral Cr\$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Órgãos Governamentais (GDF) Cr\$8,00
Particulares Cr\$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO Nº 4.694 DE 11 DE JUNHO DE 1979

Aprova a planta do setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº 025.776/78,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a planta S.I.A. - PR-51/1, que define o gabarito e normas de construção para a Área Especial nº 57; do Setor de Indústria e Abastecimento - SIA, da RA-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 11 de junho de 1979

91º da República e 20º de Brasília

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

JOSÉ CARLOS MELLO

**Secretaria de
Segurança
Pública**

**DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 344.001/79,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro-Sargento PM - SEVERINO SATURNINO DE SOUZA, Matrícula nº 03.679/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, § 1º, alínea b e § 2º da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, alterado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso

das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo nº 66.610/69,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 30 de janeiro de 1970, que reformou o Primeiro-Sargento PM - NEODO GARCIA DUARTE, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço e gratificações incorporáveis a que fizer jus, de acordo com os artigos 147 - II 149 - I e 150 - II, do Decreto nº 41.095, de 07 de março de 1957, combinado com os artigos 137, alíneas a e b, 139, 140 alíneas a e c, e 147 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, podendo prover os meios de subsistência.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo único do artigo 90, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.024/79,

RESOLVE:

Alterar o Decreto de 15 de maio de 1974, que transferiu para a Reserva Remunerada o Soldado PM - REGINALDO MILANI, Matrícula nº 01.107/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado, ex officio, desde aquela data, na mesma graduação, com proventos constituídos de tantas cotas de soldo quantos foram os anos de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, com base nos artigos 101 - II; 103 - V e 106 alínea "a", da Lei nº 6.023 de 03 de janeiro de 1974, combinados com os artigos 94 - I e 2; 99; 103 - I e 2 e 105, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da Corporação, embora podendo prover os meios de subsistência.

GABINETE CIVIL

ÓRGÃOS VINCULADOS

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61
DE 01 DE JUNHO DE 1979**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo III, do Decreto nº 1747, de 14 de julho de 1971, combinado com o inciso V, do artigo 18 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 1748, da mesma data, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 280.469/79,

RESOLVE:

Designar WILSON DE ALMEIDA PINTO, matrícula nº 281, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe da Seção Financeira, a partir de 01 de junho de 1979.

Distrito Federal, 01 de junho de 1979

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

Distrito Federal, em 11 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

**DECRETO DE 11 DE JUNHO
DE 1979**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 84 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e tendo em vista o que consta do Processo nº 335.041/79,

RESOLVE:

Reverter ao respectivo Quadro, a contar de 09 de abril de 1979, o Tenente-Coronel PM ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO, do Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 83 da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, em virtude de ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Distrito Federal, em 11 de junho de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS**ATOS DO SECRETARIO**

PORTARIA DE 1º DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978, tendo em vista o disposto no artigo 12, item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978 e o que consta do processo nº 795.491/78,

RESOLVE:

DESIGNAR JOÃO ELME GONÇALVES VERDADE, matrícula nº 5.714, Chefe da Seção de Cadastro da Dívida Ativa, Símbolo FC-3, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico Fiscais, do

Departamento da Receita, desta Secretaria, para executor do convênio celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a intervenção da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, objetivando regular a prestação de serviços decorrentes do lançamento da Dívida Ativa, pela NOVACAP, para a Secretaria de Finanças.

Brasília, 1º de junho de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO

FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR ARNALDO PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 14.868, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Informações Econômico-Fiscais, Símbolo FC-4, da Divisão da Receita do

Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 8 de junho de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 8 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, item XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.422, de 04 de dezembro de 1978 e tendo em vista o disposto na alínea "a",

do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR HIRAM RORIZ, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.2, Classe "A", matrícula nº 18.989, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Técnica Tributária, Símbolo FC-3, da Divisão da Receita do Gama, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no período de 02 a 31 de julho de 1979, por motivo de férias regulamentares.

Brasília, 8 de junho de 1979

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SECRETARIA DE SAÚDE**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****SEÇÃO DE PESSOAL****ATOS DO CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO**

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea a do Decreto nº 428, de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

LOTAR a servidora LU-

CÍLIA MOREIRA, Atendente, nível 09, matrícula nº 5.181-0, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, no Núcleo de Planejamento da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1979

MARIA TEREZA PINHEIRO GAMA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SES.

MASSUNAGA, matrícula nº 091, do Emprego em Comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores Biológicos, Símbolo EC-2, da Tabela de Empregos em Comissão do Instituto de Saúde do Distrito Federal, por ter sido designado para exercer outra função.

Brasília-DF, 28 de maio de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

ADMITIR EUNICE FERREIRA LIMA, a partir do dia 29 de maio de 1979, para exercer o emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA 401.2, Classe "A", Ref. 24, de acordo com o Decreto nº 4.165 de 26 de abril de 1978, que aprova a Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 31 de maio de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XXXII do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Determinar que o motorista GILBERTO ROBERTO MOTTA, Matrícula nº 044/ISDF, dirija o veículo Kombi, Placa OF 0360, nos dias 02 e 03 de junho do corrente ano.

A presente ORDEM DE SERVIÇO, somente terá validade acompanhada da Autorização para Trafegar fora do horário Normal de Expediente.

Brasília-DF, 01 de junho de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XXXII, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978, que aprova o Regimento do ISDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR o Servidor PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS, Chefe da Seção de Controle de Vetores Biológicos-ISDF, Símbolo EC-2, viajar a Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 04.06.79 a 08.06.79, a serviço deste Instituto.

Brasília-DF, 04 de junho de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XXXII, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978, combinado com o artigo 33, § 3º, inciso VIII, do Decreto nº 4.515 de 28 de dezembro de 1978,

RESOLVE:

ARBITRAR 5 (cinco)

diárias no valor unitário e total com fundamento no artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 1.735 de 06.07.71, combinado com o Decreto nº 83.375-DO de 30.04.79, conforme discriminação abaixo:

NOME: PAULO DE TARSO RIBEIRO VILARINHOS
SÍMBOLO: EC-2
UNITARIO: Cr\$ 1.701,00
TOTAL: Cr\$ 8.505,00
NÚMERO DE DIÁRIAS: 05 (cinco)

Determino a Seção de Orçamento e Finanças que promova o pagamento das referidas diárias, mediante prévio empenho.

Brasília-DF, 04 de junho de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições pelo artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

RESCINDIR a partir do dia 31 de maio de 1979, mediante pagamento de indenizações legais o Contrato de Trabalho com o servidor JOSÉ GERARDO VASCONCELOS BAS-TOS, matrícula nº 075, motorista oficial, Código LT-TP-601.3, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

Brasília-DF, 04 de junho de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**DE SAÚDE****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01-A/79-DpFS/SES

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, item I, do Decreto nº 2.976, de 12 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Mandar a Doutora CÉLIA REGINA DE ALMEIDA

CHAGAS, Assessora, Código LT-DAS-102.1, matrícula nº 19.245, lotada neste Departamento, responder pelo expediente do Serviço de Instrução Processual, sem prejuízo de suas atividades, até a nomeação do novo titular.

Brasília-DF, 30 de maio de 1979

WALDIR BARNABÉ DA SILVA
Departamento de Fiscalização de Saúde
Diretor

INSTITUTO DE SAÚDE DO**DISTRITO FEDERAL****ATOS DO DIRETOR**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XXXII do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

Determinar que o Motorista VICTOR PEREIRA DE ALENCAR, matrícula nº 072, dirija o veículo Kombi OF 0360, no dia 1º de maio do corrente ano.

autorização para Trafegar fora do horário Normal de Expediente.

Brasília-DF, 30 de abril de 1979

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA
Instituto de Saúde
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104/79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, inciso IX do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

RESOLVE:

DISPENSAR PERICLES NORIMITSU TEIXEIRA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DELIBERATIVO

DECISÃO Nº 125 DE 29/05/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 594ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 506.665/78-FHDF,

DECIDE:

Pronunciar-se favoravelmente ao afastamento da médica Ana Maria Gomes Soares para frequentar Curso na especialidade de Imunohematologia e Hemoterapia, no Centro de Transfusão Sanguínea de Paris (França) de 02 de julho de 1979 a 15 de julho de 1980, sem prejuízo do salário e vantagens do cargo que ocupa, observadas as disposições legais e regulamentares que regem a matéria.

Brasília, 29 de maio de 1979

JOFRAN FREJAT
FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

JOSE CARLOS SEIXAS

TACITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 126 DE 31/05/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 246ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade e tendo em vista o que consta do Processo nº 411.643/79-FHDF,

DECIDE:

Aprovar os Balancetes Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, referentes ao mês de março de 1979.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOFRAN FREJAT
HURANDIR MESQUITA
MOTTA

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

JOSE CARLOS SEIXAS

TACITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 127 DE 31/05/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 246ª Sessão Extraordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal a:

1) - Rescindir os convênios constantes das fls. 3, 4 e 5 do Processo nº 411.780/78-FHDF, com exceção do INAMPS;

2) - Firmar novos convênios de conformidade com as proposições constantes de fls. 1 e 2 do mesmo processo.

Brasília, 31 de maio de 1979

JOFRAN FREJAT

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

JOSE CARLOS SEIXAS

TACITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 128 DE 05/06/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 595ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "a" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

1) - aprovar a alteração do Programa de Trabalho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal para o presente exercício, objeto do Processo nº 411.265/79-FHDF;

2) - recomendar o cumprimento do parágrafo 1º do artigo 27 do Decreto 4.015, de 29 de dezembro de 1977.

Brasília, 05 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

JOSE CARLOS SEIXAS

TACITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 129 DE 05.06.79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 595ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 410.672/79-FHDF,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais a firmar contrato com Indústrias Villares S/A visando a conservação e manutenção dos elevadores dos Hospitais de Base, de Taguatinga e do Posto de Saúde de Brazlândia.

Brasília, 05 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT

JOSE CARLOS SEIXAS

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

TACITO DA SILVA SOARES

DECISÃO Nº 131 DE 05/06/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 595ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a renovar, por 01 (um) ano, o contrato para prestação de serviços de Vigilância Armada, com a firma Confederal S/A Comércio e Indústria, consoante Processo nº 410.674/79-FHDF.

Brasília, 05 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT

TACITO DA SILVA SOARES

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

JOSE CARLOS SEIXAS

DECISÃO Nº 132 DE 05/06/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 595ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade,

DECIDE:

Autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, a firmar contrato com E. Freitas e Companhia Ltda, por 01 (um) ano, visando a manutenção e conservação dos equipamentos médicos-hospitalares da Entidade, referidos no processo nº 505.702/78-FHDF.

Brasília, 05 de junho de 1979

JOFRAN FREJAT

JOSE CARLOS SEIXAS

FRANCISCO PINHEIRO
ROCHA

HURANDIR MESQUITA
MOTTA

TACITO DA SILVA SOARES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE 27 DE ABRIL DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:-

Dispensar o servidor JO-

NAR DE ABREU BRASILEIRO, matrícula nº 238, Assistente de Administração, Código NM-303, Nível 13-C, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira.

Brasília, 27 de abril de 1979

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 27, do Estatuto Social da Companhia,

RESOLVE:

Designar o servidor LUIZ MANOEL FERREIRA DE LIMA LEAL, matrícula nº 341, Engenheiro Civil, Código

NS-201, Nível 15-A, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-04, de Chefe da Seção de Orçamento e Fiscalização de Obras, da Diretoria Técnica.

Brasília, 18 de maio de 1979

ENI DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor Superintendente

(Republicado por haver saído com incorreção no DO.DF., do dia 12.06.79, pág. 11)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 1º, inciso I, do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ION DE FREITAS, atualmente a disposição do Governo do Distrito Federal, lotado no Gabinete desta Secretaria, a viajar com destino a cidade de São Paulo-SP, em objeto de serviço,

no período de 07 a 08 do corrente mês e ano.

Brasília, 04 de junho de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo

em vista o Parecer da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no processo nº 007.646/76,

RESOLVE:
CONCEDER, nos termos do

Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo de nº 4.671, de 01 de junho de 1979, a Gratificação pela Representação de Gabinete a LUIZ VICENTE DA SILVA, Agente de Portaria, Classe "C", Código TP-602.4, matrícula nº 15.392, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 2.009,00 (dois mil e nove cruzeiros), pelo encargo de AUXILIAR "A", do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de junho de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, e tendo em vista o Parecer da Comissão de Classificação e

Acumulação de Cargos e a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, exarada no Processo nº 007.646/76,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo de nº 4.671, de 01 de junho de 1979, a Gratificação pela Representação de Gabinete a MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe "C", código SA-401.4, matrícula nº 9.388, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no valor de Cr\$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros), pelo encargo de AUXILIAR "C", do Gabinete desta Secretaria.

Distrito Federal, 08 de junho de 1979

JOSE GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 10, da Portaria de nº 20/74-SSP,

RESOLVE:

Aplicar ao Artesão JOELCY BISPO SANTOS, carteira nº 213, expositor autorizado da feira de Artes e Artesanato da Torre de Televisão, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, do direito de exercer suas atividades naquele

local, a partir desta data, pelos motivos contidos no O.I. nº 290/79-SFSP/DISP/SSP, de 11 de junho de 1979.

Brasília, 12 de junho de 1979

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007 DE 12 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 10, letra "b", da Portaria de nº 20/74-SSP,

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e tendo em vista o que consta do O.I. nº 013/79-GAB-GEO,

RESOLVE:

1. DESBLOQUEAR, a partir desta data, 01 (um) emprego de FISCAL DE LIMPEZA, EP/08 da TEP/SLU, ocupado pelo servidor LUIZ SITTA,

RESOLVE:

Aplicar ao Artesão MA-NOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, carteira S/N-SFSP, expositor com autorização provisória da feira de Artes e Artesanato da Torre de Televisão, a pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, do direito de exercer suas atividades naquele local, a partir desta data, pelos motivos contidos no O.I. nº 290/79-SFSP/DISP/SSP, de 11 de junho de 1979.

Brasília, 12 de junho de 1979

AFONSO CELSO VIEIRA DE QUEIROZ
Departamento de Serviços Públicos
Diretor

matricula nº 09.702 - QPPDF.

2. DECLARAR VAGO, 01 (um) emprego de Fiscal de Limpeza, EP/08 da TEP/SLU.

Brasília, 23 de maio de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 07 DE JUNHO DE 1979

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar JESSE DUARTE, Chefe do Núcleo de Programação e Organização, Símbolo EC-2, matrícula nº 93.092-FZ HELENICE ROCHA DE OLIVEIRA, Assessora da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, DAS-

101.1, matrícula nº 9.477-GDF, da Secretaria de Governo, MIGUEL TOKARSKI, Assessor, Símbolo EC-2, matrícula nº 91.156-FZ e MARIA ELIZABETH RAVAGNANI ARAUJO DE CASTRO, Assistente, Símbolo EC-3, matrícula nº 90.696-FZ, para, sob a Presidência da primeira constituir uma Comissão destinada a efetuar estudos e apresentar trabalhos sobre a reestruturação organizacional da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

ALCEU SANCHES
Secretário

SERVIDOR: Atonio Alves Barbosa
MATRÍCULA: 12.789
DESPACHO: CANCELO salário-família das dependentes IRACEMA ALVES DE CARVALHO filha e MIRANDA MARQUES DE BRITO T. G. R., a partir de ABRIL/79, em virtude das estar exercendo

atividades remuneradas e contraído matrimônio respectivamente.

Em, 04/JUNHO/79

JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SAP

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instituiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto nº 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade; e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro ADALBERTO BRANDÃO VENTURA,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote nº 176 do Núcleo Rural de Tabatinga, ao Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, nos termos do Decreto nº 2.739/74.

ALCEU SANCHES
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

COMARCI EDUARDO MOREAUX NUNES
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

RILSON CARNEIRO RAIPOSO
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO:

SERVIDOR: Osvaldo Moura de Brito
MATRÍCULA: 11.877
DESPACHO: CONCEDO salário-família pelo dependente, OSLEY HUGO DE BORBA BRITO, filho nascido em 07/MAIO/79. CONCEDO a partir de MAIO/79.

SERVIDOR: José Pereira
MATRÍCULA: 15.556
DESPACHO: CONCEDO, salário-família pelo dependente: KENIA RODRIGUES PEREIRA, filha nascida em 12/FEVEREIRO/79. CONCEDO, a partir de FEVEREIRO/79.

SERVIDOR: Maria Auxiliadora de S. L. Guanabardino
MATRÍCULA: 19.602
DESPACHO: CONCEDO, salário-família, pela dependente: VANESA DE SOUZA LEÃO GUANABARINO, filha nascida em 08/MARÇO/74. CONCEDO, a partir de MAIO/79.

SALÁRIO-FAMÍLIA CANCELADO:

SERVIDOR: José Dário Gonçalves
MATRÍCULA: 11.089
DESPACHO: CANCELO o salário-família pelo dependente JOSE DARIO GONÇALVES FILHO, a partir de JUNHO/79, por ter o mesmo atingido a maioridade naquela data.

SERVIDOR: Pedro Lino de Souza
MATRÍCULA: 11.412
DESPACHO: CANCELO o salário-família de sua dependente GECY SILVA DE SOUZA, a partir de MAIO/79, em virtude da mesma estar exercendo atividades remuneradas.

SERVIDOR: Sebastião Resende Paiva
MATRÍCULA: 11.652
DESPACHO: CANCELO o salário-família de seu dependente ELIAS ROBERTO DE PAIVA, filho a partir de JUNHO/79, em virtude do mesmo ter atingido a maioridade naquela data.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 62 DE 06 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Dispensar o servidor AVELLANES THOMAZ PERES, matrícula nº 90.912-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado de Campo, da Divisão de Mecanização Agrícola, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, por ter sido designado para exercer outra função.

ALCEU SANCHES
Diretor Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº "P" 64 DE 06 DE JUNHO DE 1979

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item V, do Artigo 22, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE ANTONIO AROUCA MOREAIS, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 92.819-FZ, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Assistente, do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola, a partir de 22.05.79.

ALCEU SANCHES
Diretor Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

PROCESSO Nº: 451110/79-FZ INTERESSADO: ANTONIO PEREIRA DA SILVA

ASSUNTO: Requer o arrendamento do lote nº 176 do Núcleo Rural de Tabatinga

RELATOR: ADALBERTO BRANDÃO VENTURA

RESOLUÇÃO Nº 140

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 271ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO «PRESIDENTE MÉDICI», CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS (AUD), E OS DIÁRIOS ASSOCIADOS, OBJETIVANDO REALIZAR NO DIA 16 DE JUNHO, O ESPETÁCULO DE ELEIÇÃO DO MISS BRASIL-1979, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato representado por CARANAMBU BESSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da (AUD), autorizado pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº. 2.070, de 09 de outubro de 1972, e conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 290.185/79 e do outro, os DIÁRIOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00001172/0001-80, sediado em Brasília, no Setor de Rádio e Televisão Quadra 701 — lote 1, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, no ato representado por ALBERTO SA FILHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. W/3 Norte, Quadra 713 — Bloco «N», casa 04, portador da Carteira de Identidade nº. 205954 SSP/MA e CPF nº. 001447461-15, na qualidade de Diretor-Gerente dos DIÁRIOS ASSOCIADOS DE BRASÍLIA, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — O presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo «Presidente Médici», pelo OCUPANTE, para realização no período de 05 a 17 de junho de 1979, do espetáculo de eleição do «MISS BRASIL» 1979, conforme processo mencionado no preâmbulo.

PARÁGRAFO ÚNICO — Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, a Tribuna de Honra e Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA — O OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a quantia de Cr\$ 1.591,40 (hum mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a 01 (um) salário de referência em vigor no Distrito Federal, por dia de ocupação, sendo que pelo dia do evento, pagará a importância de Cr\$ 7.957,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros), correspondente a 05 (cinco) salários de referência, perfazendo um total de Cr\$ 27.053,80 (vinte e sete mil, cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO — O recolhimento da Taxa de Ocupação, a que se refere esta cláusula deverá ser efetuado pelo OCUPANTE na Seção de Arrecadação I da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quando da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas com a montagem de palco, bi-lheteiros, porteiros, serventes operadores de som, iluminação e outras serão de inteira responsabilidade do OCUPANTE, bem como quaisquer danos materiais, que por acaso, ocorram durante a ocupação nos equipamentos de iluminação, som e mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), não se responsabilizará por quaisquer acidentes caso ocorram com os participantes do evento.

CLÁUSULA QUINTA — O não cumprimento pelo OCUPANTE das cláusulas deste ajuste, o obrigará ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor do salário de referência em vigor no Distrito Federal, instituído pela Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentado em legislação posterior e vigentes à época da cobrança.

CLÁUSULA SEXTA — Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, decorrentes do presente ajuste serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA — O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA OITAVA — O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no DIÁRIO OFICIAL do Distrito Federal, as expensas do OCUPANTE, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora contradas.

CLÁUSULA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL:

(as.) CARANAMBU BESSA

PELA OCUPANTE:

(as.) ALBERTO SÁ FILHO

TESTEMUNHAS:

: (as.) WILLIAN ALVES BATISTA

(as.) FRANCISCO RAMOS CAMELO

VISTO

Em 12/06/79

JÚLIO CÉSAR SANTOS

1º. Subprocurador Geral do Distrito Federal

presentado por CARANAMBU BESSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Superintendente da (AUD), autorizado pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº. 2.070, de 09 de outubro de 1972, e conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador no Processo nº. 290196/79, e do outro os DIÁRIOS ASSOCIADOS, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 00001172/0001-80, sediado em Brasília, no Setor de Rádio e Televisão — Q. 701 — Lote nº. 01, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, no ato representado por ALBERTO SA FILHO, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado à Avenida W/3 — Norte, Q. 713 — Bl. «N», casa 04, nesta Capital, portador da Carteira de Identidade nº. 205954 SSP/MA, CPF nº. 001447461-15, na qualidade de Diretor-Gerente dos DIÁRIOS ASSOCIADOS de Brasília, resolvem firmar o presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24 da Lei nº. 4.545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA — presente instrumento tem por objeto a ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo «Presidente Médici», pelo OCUPANTE, para realização no período de 19 a 27 de maio de 1979, do espetáculo de eleição do «MISS BRASIL-1979», conforme processo mencionado no preâmbulo.

PARÁGRAFO ÚNICO — Ficam excluídas da utilização a que se refere esta cláusula, a Tribuna de Honra e Especial.

CLÁUSULA SEGUNDA — O OCUPANTE pagará ao DISTRITO FEDERAL, a título de Taxa de Ocupação, a quantia de Cr\$ 1.591,40 (hum mil, quinhentos e noventa e um cruzeiros e quarenta centavos), correspondente a 01 (um) salário de referência em vigor no Distrito Federal, por dia de ocupação, sendo que pelo dia do evento pagará a importância de Cr\$ 7.957,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete cruzeiros), correspondente a 05 (cinco) salários de referência, perfazendo um total de Cr\$ 20.688,20 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO — O recolhimento da Taxa de Ocupação, a que se refere esta cláusula deverá ser efetuado pelo OCUPANTE na Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, quando da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA — As despesas com a montagem de palco, bi-lheteiros, porteiros, serventes, operadores de som, iluminação e outras serão de inteira responsabilidade do OCUPANTE, bem como quaisquer danos materiais, que por acaso, ocorram durante a ocupação nos equipamentos de iluminação, som e mobiliário.

CLÁUSULA QUARTA — O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorram com os participantes do evento.

CLÁUSULA QUINTA — O não cumprimento pelo OCUPANTE das cláusulas deste ajuste, o obrigará ao pagamento de 10 (dez) vezes o valor do salário de referência em vigor no Distrito Federal, instituído pela Lei nº. 6.205, de 29 de abril de 1975, regulamentado em legislação posterior e vigentes à época da cobrança.

CLÁUSULA SEXTA — Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, decorrentes do presente ajuste serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução nos termos do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA — O DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), designará um executor para o presente instrumento, ao qual incumbirá as atribuições contidas nas Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes.

CLÁUSULA OITAVA — O presente ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, as expensas do OCUPANTE, expirando-se após o integral cumprimento das obrigações ora contradas.

CLÁUSULA NONA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas lavrou-se o presente em folhas que integram Livro próprio da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, que, lido e achado conforme é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

PELO DISTRITO FEDERAL

(as.) CARANAMBU BESSA

PELO OCUPANTE

(as.) ALBERTO SÁ FILHO

TESTEMUNHAS

(as.) WILLIAN ALVES BATISTA

(as.) ILNEIDES SOARES PEREIRA

VISTO

Em 12/06/79

JÚLIO CÉSAR SANTOS

1º. Subprocurador Geral do Distrito Federal

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINÁSIO DE BRASÍLIA DO CENTRO DESPORTIVO «PRESIDENTE MÉDICI», CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS (AUD), E OS DIÁRIOS ASSOCIADOS, OBJETIVANDO REALIZAR NO DIA 26 DE MAIO, O ESPETÁCULO DE ELEIÇÃO DE «MISS BRASIL-1979», NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e nove (1979), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes de um lado o DISTRITO FEDERAL, no ato re-

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO.

Alterações introduzidas no Estatuto da Associação de Pais e Mestres do Centro Educacional Elefante Branco, «ex-vi» de Resolução aprovada, por unanimidade, na Assembléia Geral da referida Entidade, realizada em 21 de abril de 1979, determinando que os alunos do citado Centro de Ensino passarão a integrar a Associação como seus associados, com os direitos e deveres atribuídos aos pais e professores, passando a entidade a denominar-se ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO CENTRO EDUCACIONAL ELEFANTE BRANCO, APAM-CEEB:

CLÍNICA DE ATENDIMENTO PSICOTERÁPICO

(DAR, de 11.06.79 - Cr\$ 1.398,00)

z de O
OFICIO DE NOTAS
TABOETA MEDINHA - SUCURRAL

SERENA
MOTROR

acochhego e(s)filrend(e)

assinalada(s) com nota sinal p.d.

blico, por semelhança com a(s)

depositada(s) em maus arquivos

Brasília, 13 JUN 1979

Em testemunho da verdade

Marcilio Mourão

Inventores Autorizados

Vandenei Chaves de Oliveira - Marciano Alves Lima

Lúcia Helena Gomes - Giovanni Nogueira Almeida

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 20 de junho de 1979, às 15:00 horas, na sede da Companhia situada no Setor Comercial Sul, quadra 4, Bloco "A", nºs 67/97, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I Reestudo das gratificações anuais atribuídas aos Diretores.

II - Outros assuntos de interesse da Empresa.

Brasília, 08 de junho de 1979

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAESB

ENGº ARINO OTON DE LIMA

Presidente Substituto

(DIAS 11, 12 e 13)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-
CODEPLAN**

CGC Nº 000460/60/0001-45
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central CODEPLAN, atendendo aos dispositivos legais e estatutários vigentes, convoca os Senhores Acionistas da Empresa para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede social, situado no SEUPN - Avenida W/3 Norte - Quadra 511 - Lotes 4 e 5 - Bloco "A" - 2º andar - Sala de Reuniões nº 207, em Brasília Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 26 (vinte e seis) do corrente mês de junho de 1979, a fim de deliberarem sobre o assunto constante da seguinte Ordem do Dia:

— ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL-CODEPLAN.

Brasília (DF), 12 de junho de 1979

OSVALDO JANOT FILHO

Diretor Superintendente

(Dias, 13, 15 e 18)

**POLIENGE S/A SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES
CGC (MF) 00337824/0001-51
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Senhores Acionistas.

Ficam Vossas Senhorias convocadas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 1979, às 08:00 horas, na sede social desta sociedade, situada em Brasília-DF, na EQS 110/11 - Galeria Karim - sobrelojas 06/07/08/09/10/11, a fim de deliberar sobre a seguinte «Ordem do Dia»:

a - Aumento do capital social e consequentemente alteração do art. 5º do Estatuto Social;

b - Criação de filiais;

c - Outros assuntos de interesse social.

Atenciosamente

Brasília, DF 12 de junho de 1979

MAURÍLIO BORGES BERNARDES

Diretor Presidente

(DAR, de 12.06.79 - Cr\$1.103,20)

(Dias, 13, 15 e 18)

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA CULTURAL
FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/79**

A Comissão Especial de Licitações do IPHAN, leva ao conhecimento dos interessados que no dia 25 de junho de 1979, às 15:30 horas, na Sala de Reuniões da referida Comissão, sita, Campus Universitário da UnB Prédio FE-3 (antiga Reitoria UnB), serão recebidas "Documentação" e "Propostas" Para aquisição de Divisórias.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos na Sede da Fundação Cultural do Distrito Federal, Divisão de Administração, sita à Avenida W/3 Sul - Q. 508 - Bloco A - nº 72, no horário das 08:30 às 11:30 h.

Brasília DF, 08 de junho de 1979

RUBENS DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial de Licitações

(Dias, 13, 15 e 18)

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/79-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PRETO, FURADOS, DE DIVERSAS MEDIDAS, DESTINADOS A DIVISÃO DE AGRONOMIA DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 25 de junho de 1979, às 9:00 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL DA NOVACAP, situada no Edifício Sede da NOVACAP, Setor de Áreas Públicas - Lote "B" - Bloco "C" em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 06 de junho de 1979

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da CPLM-DA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS**

NOVACAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/79-CPLM-DA, PARA FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL CALCÁRIO (PEDRA, PÓ, BRITA E PEDRISCO), DESTINADOS A DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 25 de junho de 1979, às 10:00 horas, na sala de licitações da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL, no Edifício Sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" — Bloco "C", em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 06 de junho de 1979

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da CPLM-DA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/79-CPL PARA CONSTRUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO REFEITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL, SITUADO NO SETOR POLICIAL SUL, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das empresas regularmente registradas na Unidade de Registro Cadastral de Habilitação de FIRMAS da CPL/NOVACAP, para a licitação em tela, que será realizada às 15:00 horas do dia 25 de junho de 1979, na sala de licitação, no Bloco "C" do Conjunto Sede da Companhia.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Unidade de Licitação para Obras e Serviços da CPL/NOVACAP, no Bloco "C" do Conjunto Sede da companhia, situado no Setor de Áreas Públicas-SIA.

Brasília, 07 de junho de 1979

ENGº JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA

Presidente da CPL